



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 368/2001

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **VALDECIR SIBOLDE PALOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 648/2001, concedido a servidora **VALDECIR SIBOLDE PALOTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.415.751-0/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, no cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/1999, a contar de 01 de junho de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 395, de 17 de dezembro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/7/2001
DE Nº 7925
UMUARAMA, 09/7/2001
Ellen Karla Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO